

REQUERIMENTO Nº /2018.
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, para prestar esclarecimento acerca das manifestações do Sr. Ivandré Silva, Secretário-Adjunto de Política Agrícola e Meio Ambiente da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF – em reunião no dia 23/04/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 combinado com o artigo 24, III, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para prestar esclarecimento acerca das manifestações do Sr. Ivandré Silva, Secretário-Adjunto de Política Agrícola e Meio Ambiente da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF – em reunião no dia 23/04/2018 onde este orientou os agentes financeiros a não implementarem as medidas de renegociação e/ou liquidação de dívidas com base nos artigos reincorporados à Lei 13.606/2018 após a derrubada dos vetos.

Como convidados para debater o tema indica os seguintes convidados:

- **EDUARDO GUARDIA**, Ministro da Fazenda;
- **IVANDRÉ MONTIEL DA SILVA**, Secretário-Adjunto de Política Agrícola e Meio Ambiente da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF;

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública solicitada tem como objetivo o esclarecimento acerca das declarações realizadas pelo Sr. Ivandré Montiel da

Silva em reunião ocorrida no dia 23/04/2018 onde este orientou os agentes financeiros a não implementarem as medidas de renegociação e/ou liquidação de dívidas com base nos artigos reincorporados à Lei 13.606/2018 após a derrubada dos vetos.

A simples orientação do Il. Secretário Adjunto, por si só, já é de causar espanto, pois se contrapõe justamente àquilo que foi decidido pelo Congresso Nacional, maior entidade representativa brasileira. Entretanto a justificativa para sua orientação foi a falta de previsão orçamentária e de fonte de recursos do governo para o ressarcimento dos bancos e, no caso de serem implementadas, poderão implicar na utilização dos recursos previstos para equalização do Pronaf Crédito, comprometendo a execução do Plano Safra 2018/2019 e os demais.

Tais justificativas não são suficientes, para tanto, requeiro a esta Comissão que venha discutir o tema referido e solicito o apoio dos pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2018.

Deputado Jerônimo Goergen
Progressistas/RS